EDO
Em 03/04/07
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

INDICAÇÃO Nº IND 906 /2007

(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em, 04/04/07.
Renan Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio Companhia Energética de Brasília-CEB, a iluminação nas proximidades do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília –CEB, a iluminação nas proximidades do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 906/07
Fls. Nº 01

JUSTIFICAÇÃO

A cidade de Santa Maria conta hoje com mais de cento e cinqüenta mil moradores e apresenta baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos que o GDF faz na localidade. Dentre os problemas reclamados pela população está a falta de iluminação nas imediações do Centro de Ensino Médio 404 de Santa Maria.

SECRETARIA DE PLENÁRIO
02/04/07 17h22
131781

A violência e a falta de segurança imperam em todos os pontos do Distrito Federal, conforme fartamente divulgado nos meios de comunicação. Quando se trata de comunidades carentes esses índices se expandem, fruto, muitas vezes da falta de uma política social, cultural e educacional do Poder Público. Ter escolas com espaços agradáveis as tornam atraentes facilitando tanto o acesso como a permanência de crianças e jovens em seu seio, desviando-os, sempre, de caminhos adversos traçados por regras sociais e condutas adequadas a um sadio convívio social.

Portanto, para que a população possa usufruir de uma melhor qualidade de vida traduzida em conforto e segurança, necessita, urgentemente, que o GDF conclua toda infra-estrutura da cidade, especialmente analisando as demandas dos moradores que solicitam a iluminação do referido local.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através da Companhia Energética de Brasília – CEB, a adoção das medidas necessárias, no sentido de atender, com a maior brevidade possível, o justo pleito da comunidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em .....

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 906 / 07
Fls. Nº 02